

**Ementa: concede diárias ao Vereador Adriano Cottica, visando a participação Seminário sobre Perspectiva do poder Legislativo no processo de Gestão Pública Municipal, a ser realizado entre os dias 18 a 22 de maio de 2010, em Chapecó/SC.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

**RESOLVE,**

Art. 1º - Autorizar a concessão de 4 (quatro) diárias ao Vereador Adriano Cottica, visando a participação de Seminário sobre Perspectiva do poder Legislativo no processo de Gestão Pública Municipal, a ser realizado entre os dias 18 a 22 de maio 2010, em Chapecó/SC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 18 de maio de 2010.